



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 244/2013-CGJ

Fortaleza, 24 de Setembro de 2013.

Processo Administrativo n.º 8501803-45.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.º 232/2013 (fls. 02/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092013197868

Nome original do documento: OFI_232_06092013.pdf

Data: 06/09/2013 16:46:56

Remetente: Rosana Carla B. Rodrigues
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 232/2013-SEC Exp nº 4611837/2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 232/2013-SEC

Goiânia, 06 de Setembro de 2013.

Expediente nº4611837/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 054/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito Judiciário de Santo Antônio da Barra, Comarca de Rio Verde/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

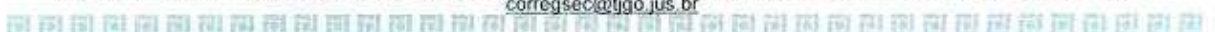
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3392/2013 e do Aviso nº 054/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a providimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofc0270/RC





Expediente nº : 4611837/2013 – Rio Verde

Nome : Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Rio Verde

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3392/2013

Nos termos da Informação nº 91/2013 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito Judiciário de Santo Antônio da Barra – Comarca de Rio Verde – listados à f. 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias da peça de f. 4 e deste Despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 20 de agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 054 /2013-SEC

Expediente nº 4611837/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, do Distrito Judiciário de Santo Antônio da Barra, Comarca de Rio Verde/GO**, relacionado à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 29 de Agosto de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso053/RC





ANEXO: (selos remanescentes)

RELAÇÃO DOS SELOS INUTILIZADOS DA SERVENTIA 1070 QUE SERÃO INCINERADOS APÓS A DEVIDA AUTORIZAÇÃO:

- SELOS DO TIPO CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 1 ATO, fabricado pela Empresa MOORE BRASIL LTDA.
Da numeração: 1070A000033 até a numeração: 1070A000100.
- SELOS DO TIPO CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 10 ATOS, fabricado pela Empresa MOORE BRASIL LTDA.
Da numeração: 1070A000044 até a numeração: 1070A000100.
- SELOS DO TIPO CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO – 100 ATOS, fabricado pela Empresa MOORE BRASIL LTDA.
Da numeração: 1070A0000008 até a numeração: 1070A000100.
- SELOS DO TIPO ISENTO, fabricado pela Empresa THOMAS GREG & SONS
Da numeração: 1070B000632 até a numeração: 1070B000700.

Certifico que os selos físicos a serem inutilizados acima descritos e enumerados, encontram-se em poder desta Serventia Extrajudicial, e que tão logo seja deferida a devida autorização, serão imediatamente incinerados.

O referido é a expressão da verdade.

Santo Antônio da Barra, 06 de agosto de 2013.


 Oficial/Tabelião – Deri Ferreira Cruvinel



02.846.566/0001-64

Cartório Deri Cruvinel

R. Maria Vitória, nº 233 - Centro

CEP: 75.935-000

Santo Antonio da Barra - Goiás